

POLITICA:	SAUDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL			Página 1 de 9	
Código:	Data de Emissão:	Vigência:	Próxima Revisão:	Versão:	
016	18/04/2023	1 anos	2024	0.1	

1. OBJETIVO

A presente Política de Saúde e Segurança Ocupacional tem como objetivo estabelecer diretrizes e responsabilidades em relação ao modelo de Saúde e Segurança Ocupacional do Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, de modo a proporcionar condições para um ambiente de trabalho saudável, seguro e sustentável, alinhado ao foco estratégico do HABM, aos requisitos legais aplicáveis e ao compromisso com a melhoria contínua do ambiente de trabalho.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política é aplicável a todos os colaboradores, bem como aos demais públicos com os quais se relaciona e interage, tais como: médicos, prestadores de serviços, clientes, fornecedores, parceiros, dentre outros, incluindo suas subsidiárias.

DEFINIÇÕES

OHSAS - Occupational Health and Safety Assessment Services.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

NBR - Norma Brasileira.

SSO — Saúde e Segurança Ocupacional.

Incidente- Eventos relacionados com o trabalho em que ocorreu, ou poderia ter ocorrido, um ferimento, dano para a saúde ou uma fatalidade.

Acidente - É um incidente que originou ferimento, dano para a saúde ou fatalidade.

Elaborado por:	Misleine Fagundes Jaco	Assinatura: mha co	Data: 18/04/23
Revisado por:		Assinatura:	Data://
Aprovado por:	Gracio Tomaz saturno	Assinatura:	Data 18/0123
Padronizado por	Elen Regiane Soares Lopes	Assinatura: Olem Krans	Data: 20/04/23



POLÍTICA	SAÚDE E SEG	SURANÇA C	CUPACIONAL	Página 2 de 9
Código:	Data de Emissão:	1200		
Couldo.	Dulu de Emissão.	Vigôncia	Drávima Davia -	\ / ~

Código:	Data de Emissão:	Vigência:	Próxima Revisão:	Versão:
016	18/04/2023	1 anos	2024	0.1

Acidente de Trabalho - É o acidente ocorrido no exercício da atividade profissional a serviço da empresa ou no deslocamento residência / trabalho / residência, e que provoque lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução — permanente ou temporária — da capacidade para o trabalho ou, em último caso, a morte.

Doença ocupacional - É aquela produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

OMS – Organização Mundial de Saúde.

OIT - Organização Internacional do Trabalho.

ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial B3.

Ambiente de trabalho saudável - É aquele no qual os trabalhadores e gestores colaboram para o processo de melhoria contínua da proteção e promoção da segurança, saúde e bem-estar de todos os trabalhadores, e para a sustentabilidade do próprio ambiente de trabalho.

Grupo de Sustentabilidade, Saúde e Segurança - Grupo multidisciplinar responsável pelo acompanhamento das ações e investimentos do HABM relacionados à promoção da sustentabilidade, do bem-estar, da saúde e da segurança dos trabalhadores.

4. DIRETRIZES

Esta Política estabelece as seguintes diretrizes como forma de sua efetiva implantação:

Elaborado por:	Misleine Fagundes Jaco	Assinatura: maco	Data: 18/04/23
Revisado por:		Assinatura:	Data://
Aprovado por:	Gracio Tomaz saturno	Assinatura: Sund.	Data: 18/04/23
Padronizado por	Elen Regiane Soares Lopes	Assinatura: Olen bases	Data: 20/04/23



SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

Código:	Data de Emissão:	Vigência:	Próxima Revisão:	Versão:
016	18/04/2023	1 anos	2024	0.1

Página 3 de 9

4.1. Princípios fundamentais

- O Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes é uma entidade filantrópica, que a mais de 60 anos atua em atendimentos psiquiátricos e em seu alicerce ressalta a humanização ao cuidar das pessoas. Assim, está comprometido de desenvolver iniciativas que visam à:
- a) Proporcionar condições de segurança e saúde para todos os colaboradores do hospital, inclusive terceiros e pessoas com deficiência de qualquer tipo, por meio de ações para identificação de perigos; levantamento, dimensionamento, eliminação e/ou minimização de riscos; prevenção de lesões, acidentes e doenças relacionados ao trabalho; e da manutenção de ambientes seguros;
- b) Desenvolver meios e direcionar os recursos possíveis para os cuidados com a saúde dos trabalhadores que tenham sofrido um acidente ou desenvolvido doença ocupacional ou de qualquer origem, bem como estimular relacionamentos respeitosos e atitudes solidárias para com os colaboradores com deficiência de qualquer espécie ou gravidade;
- c) Disseminar uma cultura organizacional voltada à saúde e segurança ocupacional, baseada em relações de respeito, igualdade e confiança;
- d) Estimular a adoção e prática de hábitos saudáveis para a melhoria da saúde física e mental dos colaboradores, seu bem estar e qualidade de vida, repercutindo em seus familiares;
- e) Seguir os dispositivos legais aplicáveis, bem como o código de conduta institucional e outros requisitos subscritos pela instituição;
 - f) Melhorar continuamente o desempenho em saúde e segurança do hospital.

Elaborado por:	Misleine Fagundes Jaco	Assinatura: Myaw	Data: 18/04/ 2/3
Revisado por:		Assinatura:	Data://
Aprovado por:	Gracio Tomaz saturno	Assinatura: \mathred{\text{Ass.}}	Data:18/04/23
Padronizado por	Elen Regiane Soares Lopes	Assinatura: Olem Mans	Data: <u>20/04/23</u>



POLITICA:	SAUDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL		Página 4 de 9	
Código:	Data de Emissão:	Vigência:	Próxima Revisão:	Versão:
016	18/04/2023	1 anos	2024	01

4.2. Atendimento, boas práticas e desdobramento de diretrizes

O Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes possui como compromisso atender às políticas e normas nacionais que regem a saúde e a segurança do trabalhador, bem como cumprir outros compromissos, tais como Códigos, acordos coletivos, pactos (voluntariamente assumidos) e exigências de entidades certificadoras de qualidade, sempre respeitando as especificidades locais e a confidencialidade das informações. Também se manterá vigilante quanto às recomendações de renomadas instituições internacionais e nacionais que preconizam as melhores práticas de promoção do bem-estar, da saúde e segurança dos trabalhadores, direcionando esforços para incorporar as práticas de intervenção e gestão que se aplicam à realidade/necessidade do HABM, visando atingir os objetivos dessa política com qualidade e sustentabilidade. Além disso, deve existir coerência entre as Diretrizes da OIT (Organização Internacional do Trabalho), as Diretrizes Nacionais do Sistema Brasileiro sobre Saúde e Segurança Ocupacional e as Diretrizes Específicas apropriadas ao porte e à natureza das atividades do HABM. Essas diretrizes, por sua vez, são desdobradas por meio da definição de objetivos de saúde e segurança, monitorados pelo estabelecimento e análise crítica de indicadores e pela avaliação de outras oportunidades/necessidades identificadas, definidas na forma ações de prevenção, educacionais e de melhoria contínua dos proces-SOS.

A Política de Saúde e Segurança, por sua vez, será avaliada anualmente para verificar seu grau de adequação à realidade do hospital. O grupo de sustentabilidade, saúde e segurança monitorará e avaliará periodicamente os resultados das iniciativas do programa, propondo ações de melhoria, quando necessário.

Elaborado por:	Misleine Fagundes Jaco	Assinatura: Mya W	Data: 18/04/23
Revisado por:		Assinatura:	Data://
Aprovado por:	Gracio Tomaz saturno	Assinatura: SMM,	Data: 180422
Padronizado por	Elen Regiane Soares Lopes	Assinatura: Om loges	Data: 20/04/23



SAUDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL				Página 5 de	9
Código:	Data de Emissão:	Vigência:	Próvima Povição:	Vorcão	1

Código:	Data de Emissão:	Vigência:	Próxima Revisão:	Versão:	
016	18/04/2023	1 anos	2024	0.1	

RESPONSABILIDADES

5.1. Provedoria

POLÍTICA.

• Garantir o alinhamento das diretrizes de Saúde e Segurança Ocupacional aos valores e missão do hospital.

CALIDE E CECUDANICA

5.2. Administração

- Manter e fazer valer o compromisso com o bem-estar, a saúde e a segurança dos trabalhadores, que produzem a riqueza e o valor da companhia;
- Considerar o disposto nessa Política nas decisões estratégicas da organização;
- Aprovar diretrizes gerais/políticas e fomentar práticas que visem ao bem-estar, saúde e a segurança dos trabalhadores, alinhadas com a estratégia de desenvolvimento da organização, bem como desencorajar práticas e comportamentos avessos;
- Definir funções, responsabilidades e atribuições, delegando autoridade para facilitar a gestão eficaz de saúde e segurança, em conjunto com as diretrizes de sustentabilidade definidas;
- Assegurar a disponibilidade dos recursos essenciais para estabelecer, implementar, manter e melhorar a Gestão de SSO, incluindo pessoas com capacitação contínua, bem como a infraestrutura organizacional, de tecnologia e financeiros;
- Assegurar que a Gestão da SSO seja estabelecida, implementada e mantida de acordo com esta Política; e
- Garantir que todos aqueles com responsabilidade de gestão demonstrem seu compromisso para a melhoria contínua do desempenho de SSO, com a promoção,

Elaborado por:	Misleine Fagundes Jaco	Assinatura: M na co	Data: 18/04/23
Revisado por:		Assinatura:	Data://
Aprovado por:	Gracio Tomaz saturno	Assinatura:	Data/8/04/23
Padronizado por	Elen Regiane Soares Lopes	Assinatura: Olen logs	Data: 20/04/23



POLITICA:	SAUDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL		Página 6 de 9	
Código:	Data de Emissão:	Vigência:	Próxima Revisão:	Versão:
016	18/04/2023	1 anos	2024	01

cooperação e comunicação todos que trabalham para implementar os elementos da Gestão de SSO, incluindo aí as questões de sustentabilidade relacionada.

5.3. Gestão de Pessoas

OLÍTICA

- Definir/atualizar e comunicar as estruturas, papéis, processos e mecanismos organizacionais que possibilitem uma gestão eficaz das ações e recursos em prol do bem-estar, da saúde e da segurança dos trabalhadores;
- Observar e atender normas e leis de saúde e segurança do trabalhador vigentes nos diversos locais onde o HABM atua;
- Delinear processos de gestão de pessoas ou incrementá-los com ações que visem à manutenção do bem-estar, da saúde e da segurança dos colaboradores ao longo de todo seu relacionamento com a instituição, que engloba desde o recrutamento e seleção dos profissionais até o seu desligamento ou aposentadoria;
- Garantir que qualquer trabalhador sob seu controle cumprindo atividades/operações que possam ter impacto sobre SSO, possua habilidades/competências com base na qualificação, habilitação, capacitação, autorização e/ou pré-requisitos legais, devendo manter os registros associados;
- Identificar necessidades de treinamentos e desenvolvimento relacionados aos riscos da Saúde e Segurança, estabelecendo ações adequadas para atendê-las; e
- Estabelecer mecanismos de avaliação da eficácia das ações de treinamento e desenvolvimento, efetuando os registros associados.

5.4. Grupo de Sustentabilidade, Saúde e Segurança Ocupacional

Elaborado por:	Misleine Fagundes Jaco	Assinatura: Mma Co	Data: 18/04/23
Revisado por:		Assinatura:	Data://
Aprovado por:	Gracio Tomaz saturno	Assinatura:	Data: 180423.
Padronizado por	Elen Regiane Soares Lopes	Assinatura: Blow hopes	Data:20/04/23



016

POLÍTICA:	SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL			Página 7 de 9
Código:	Data de Emissão:	Vigência:	Próxima Revisão:	Versão:

1 anos

2024

0.1

• O grupo de Sustentabilidade, Saúde e Segurança Ocupacional deve estabelecer, implementar e manter procedimentos, em linguagem adequada e compreensível, que sensibilizem as pessoas que trabalham sob seu controle em prol das causas relacionadas;

18/04/2023

- Prover conhecimento técnico que embase os direcionamentos estratégicos da instituição no que diz respeito à saúde e segurança, pautando-se em dados objetivos e nas melhores práticas para suportar decisões, bem como influenciando áreas de interesse em busca do bem-estar, da saúde e da segurança dos seus colaboradores;
- Identificar, mensurar, monitorar, controlar, propor soluções e acompanhar fatores de risco significativos/prevalentes que ameaçam o bem-estar, a saúde ou a segurança dos colaboradores;
- Mobilizar e engajar pessoas, áreas e empresas parceiras para a adoção de práticas de trabalho e/ou gestão que favoreçam que o colaborador se mantenha feliz, saudável e seguro enquanto desempenha sua atividade;
- Gerenciar, monitorar e reportar as principais iniciativas e resultados relacionados ao tema na Organização, o que inclui a gestão dos recursos e afins;
- Propor e operacionalizar programas de qualidade de vida e bem estar, adequados ao perfil e necessidade de saúde dos colaboradores.

5.5. Gestores

• Zelar pela segurança de todas as pessoas que atuam sob sua gestão, promovendo todos os esforços necessários para preservar a saúde e a segurança das pessoas, e a sustentabilidade do ambiente;

Elaborado por:	Misleine Fagundes Jaco	Assinatura: mma w	Data: 18,04, 23
Revisado por:		Assinatura:	Data://
Aprovado por:	Gracio Tomaz saturno	Assinatura:	Data: 18,0423.
Padronizado por	Elen Regiane Soares Lopes	Assinatura:	Data://



POLÍTICA	SAÚDE E SEG	Página 8 de 9			
Código:	Data de Emise %	11/2 0 1			_
Couldo.	Data de Emissão	Vigôncia	Drávima Daviaga	1/0 = 2	- 1

Código:	Data de Emissão:	Vigência:	Próxima Revisão:	Versão:	THURSDAY, THE
016	18/04/2023	1 anos	2024	0.1	miletera e tubo en

- Apoiar e zelar pelo cumprimento das diretrizes de saúde, segurança e sustentabilidade do grupo e dos requisitos legais aplicáveis à organização;
 - Assegurar um ambiente de trabalho saudável e seguro aos colaboradores;
- Apontar irregularidades e desvios que coloquem em risco a saúde e segurança dos colaboradores, auxiliando na tomada de ações corretivas;
- Criar condições para, e incentivar o engajamento dos colaboradores com o programa de sustentabilidade, saúde e segurança ocupacional, e com as iniciativas de qualidade de vida e bem estar proporcionadas pela instituição.

5.6. Colaboradores e Terceiros

- Seguir os padrões de sustentabilidade, saúde e segurança estabelecidos nas atividades diárias da instituição;
- Participar das iniciativas e contribuir com os grupos de discussão em sustentabilidade, saúde e segurança, com vistas à melhoria contínua do hospital e dos parceiros no que diz respeito às condições de saúde, segurança e sustentabilidade do ambiente de trabalho.

Elaborado por:	Misleine Fagundes Jaco	Assinatura: Maco	Data: 18/04/23
Revisado por:		Assinatura:	Data://
Aprovado por:	Gracio Tomaz saturno	Assinatura: \(\frac{1}{2} \tag{1} \tag{1}.	Data 18 10 4 1 2 3
Padronizado por	Elen Regiane Soares Lopes	Assinatura: Olem Money	Data:20/04/23



gina 9 de 9

Código:	Data de Emissão:	Vigência:	Próxima Revisão:	Versão:
016	18/04/2023	1 anos	2024	0.1

3. REFERÊNCIAS

OHSAS 18001 — Especificação para Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho.

ABNT NBR 18801-2010 — Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho — Requisitos.

LEI Nº 6.514/77 — Segurança e Medicina do Trabalho

PORTARIA 3.214/78 - Normas Regulamentadoras.

ISE - Questionários.

PGI-SSO-00004 — Manual de Segurança do Trabalho

Elaborado por:	Misleine Fagundes Jaco	Assinatura: mna w	Data: 18/04/23
Revisado por:		Assinatura:	Data://
Aprovado por:	Gracio Tomaz saturno	Assinatura:	Data: 18/04/23 -
Padronizado por	Elen Regiane Soares Lopes	Assinatura: Hen bares	Data: 24/94/23